

Id:10EF22E8F65C766E

**PORTARIA Nº 241, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR a Sra. VANDA DA ROCHA CERQUEIRA**, portadora do RG nº 2.706.074 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) sob o nº 023.622.003-96, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACÃO INFANTIL MÃE VICÊNCIA**, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

**Art. 2º. -** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA  
 SOUSA:0628  
 2423368

Digitally signed by  
 JOSE LUIS SOUSA  
 DN: cn=JOSE LUIS SOUSA, o=ESTADO DO PIAUÍ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, email=jsousa@baixagrandedoribeiro.pi.gov.br, c=BR

JOSE LUIS SOUSA  
 - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:01AB26BCF16E754D



ESTADO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

**ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2023****CLAUSULA 1ª – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

São partes deste termo de aditamento contratual as partes qualificadas a seguir;

O Município Brasileira- PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 41.522.236/0001-75, situado na Avenida Cândido Mendes, 85-Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o número 06.077.785/0001-87, situada na Avenida Cândido Mendes, 473-Centro, representada pela Secretária Municipal Sra. Eliene Maura da Costa Ramos de Menezes, RG 973.957 PI, CPF 361.555.943-68, residente e domiciliada na Rua Pedro nelson, 106- centro, Brasileira-PI, e a UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VENEZA, denominada de CONSELHO DE ESCOLAS ASSOCIADAS DO TERCEIRO NÚCLEO, pessoa jurídica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.118/0001-28, sediada na localidade Piçarra, Zona rural de Brasileira-PI.

**CLAUSULA 2ª – OBJETO**

Este termo de aditamento contratual modifica a relação jurídica decorrente do seguinte contrato de Convênio nº 007/2023 de 03 de abril de 2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do Convênio Original a conjugação de esforços e a parceria com o Conselho Escolar com objetivos de manutenção e desenvolvimento do ensino, auxiliando na atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do convênio original.

**CLAUSULA 3ª ALTERAÇÃO DOS VALORES**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 4ª os valores previstos no Convênio do Contrato Original serão alterados conforme a disposição a seguir:

Valor a ser alterado: valor mensal

**Valor Anterior: R\$ 5.318,00 (cinco mil trezentos e dezoito reais)**

**Valor Atual: R\$ 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)**

**CLAUSULA 4ª.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasileira/PI, 14 de agosto de 2023.

  
**Eliene Maura da Costa Ramos de Menezes**  
 Secretária Municipal de Educação

**Francisco Fagner de Brito**

**Presidente do Conselho de Escolas Associadas do Terceiro Núcleo**

**ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2023****CLAUSULA 1ª – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

São partes deste termo de aditamento contratual as partes qualificadas a seguir;

O Município Brasileira- PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 41.522.236/0001-75, situado na Avenida Cândido Mendes, 85-Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o número 06.077.785/0001-87, situada na Avenida Cândido Mendes, 473-Centro, representada pela Secretária Municipal Sra. Eliene Maura da Costa Ramos de Menezes, RG 973.957 PI, CPF 361.555.943-68, residente e domiciliada na Rua Pedro nelson, 106- centro, Brasileira-PI, e a UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA VENEZA, denominada de CONSELHO DE ESCOLAS ASSOCIADAS DO TERCEIRO NÚCLEO, pessoa jurídica sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.049.118/0001-28, sediada na localidade Piçarra, Zona rural de Brasileira-PI.

**CLAUSULA 2ª – OBJETO**

Este termo de aditamento contratual modifica a relação jurídica decorrente do seguinte contrato de Convênio nº 007/2023 de 03 de abril de 2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do Convênio Original a conjugação de esforços e a parceria com o Conselho Escolar com objetivos de manutenção e desenvolvimento do ensino, auxiliando na atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do convênio original.

**CLAUSULA 3ª ALTERAÇÃO DOS VALORES**

Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 4ª os valores previstos no Convênio do Contrato Original serão alterados conforme a disposição a seguir:

(Continua na próxima página)



**ESTADO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**

Valor a ser alterado: valor mensal

**Valor Anterior: R\$ 5.318,00 (cinco mil trezentos e dezoito reais)**

**Valor Atual: R\$ 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais)**

**CLAUSULA 4ª.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasileira/PI, 14 de agosto de 2023.

  
Eliene Maura da Costa Ramos Meneses  
Secretária Municipal de Educação

**Francisco Fagner de Brito**

**Presidente do Conselho de Escolas Associadas do Terceiro Núcleo**



Ofício 072/2023



Brasileira-PI, 28 de julho de 2023

De: Secretaria Municipal de Educação de Brasileira-PI  
Para: Prefeitura Municipal de Brasileira-PI

**Assunto: Solicitação de aditivo do Convênio Nº 007/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora da Escola Municipal Nova Veneza no município de Brasileira-PI**

Venho por meio deste solicitar aditivo do Convênio Nº 007/2023 que trata do custeio do Programa de Educação Integral de Brasileira no âmbito da Escola Municipal Gil de Sousa Meneses no município de Brasileira-PI. A demanda se justifica pela necessidade de convocação de mais 02 facilitadores para atuarem nas turmas da Educação Integral da referida escola. Desta feita solicitamos o aditivo do referido contrato no valor de R\$ 1.200,00 para ressarcimento das despesas das bolsas de alimentação e deslocamento dos facilitadores convocados conforme o previsto no referido Convênio.

Com recursos oriundos do: FUNDEB, FPM, QSE e outros.

Ciente do pronto atendimento, antecipamos votos de estima e consideração.

  
Eliene Maura da Costa Ramos Meneses  
Secretária Municipal de Educação

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 21-1



Ofício 04/2023



Brasileira-PI, 22 de agosto de 2023

De: Escola Municipal Nova Veneza  
Para: Secretaria Municipal de Educação de Brasileira-PI

**Assunto: Solicitação de aditivo do Convênio Nº 007/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Executora da Escola Municipal Nova Veneza no município de Brasileira-PI**

Venho por meio deste solicitar aditivo do Convênio Nº 007/2023 que trata do custeio do Programa de Educação Integral de Brasileira no âmbito da Escola Municipal Nova Veneza da Localidade Piçarra no município de Brasileira-PI. A demanda se justifica pela necessidade de convocação de mais 02 facilitadores para atuarem nas turmas da Educação Integral da referida escola. Desta feita solicitamos o aditivo do referido contrato no valor de R\$ 1.200,00 para ressarcimento das despesas das bolsas de alimentação e deslocamento dos facilitadores convocados conforme o previsto no referido Convênio.

Com recursos oriundos do: FUNDEB, FPM, QSE e outros.

Ciente do pronto atendimento, antecipamos votos de estima e consideração.

  
FRANCISCO FAGNER DE BRITO  
DIRETOR ESCOLAR  
Francisco Fagner de Brito  
Diretor  
Port. 072/2023 Of. 944/2023

**Id:05D4F7260A0C75DC**



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 284/2023.  
Dispensa de Licitação nº 076/2023,  
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133/2021,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.  
Contratado: AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO), inscrita no CNPJ nº 24.783.180/0001-93,  
Valor Global: R\$ 44.372,55 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais cinquenta e cinco centavos)  
Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2023.  
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.  
Dotação Orçamentária: FPM ICMS , E TRIBUTOS.

Carmen Gean Veras de Meneses  
Prefeita Municipal